



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI

EDITAL Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES 2017.2 E 2018.1

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Guanambi* faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **Vagas Remanescentes** nos cursos de graduação listados abaixo, no período de **05 a 09 de fevereiro de 2018** e **16 a 20 de julho 2018**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2017 e primeiro semestre letivo de 2018, respectivamente. As vagas poderão ser preenchidas por reopção de curso, por transferência interna, por transferência externa, por portador de diploma de educação superior, de acordo com a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), conforme revisão/alteração, aprovada pela Resolução nº 19 do Conselho Superior/IFBaiano, 31 de outubro de 2012.

1. DOS CURSOS/HABILITAÇÃO, DO PERÍODO, DO TURNO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

1.1. As vagas remanescentes para o **semestre 2017.2**, dispostas no Quadro 1 são provenientes de evasão, reopção de curso, transferências e cancelamentos de matrícula.

Quadro 1 – Distribuição de vagas remanescentes por curso – Semestre 2017.2.

Curso/Habilitação	Turno	Período	Vagas
Bacharelado em Agronomia	Integral	2º	06
		4º	01
		6º	09
		8º	05
Licenciatura em Química	Noturno	2º	10
		4º	10
		6º	05
Tecnologia em Agroindústria	Integral	2º	12
		4º	15
		6º	04
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Integral	2º	12
		4º	07
TOTAL GERAL			89

1.2. O candidato diante da exposição das vagas apresentadas no quadro concorrerá ao número de vagas no curso pretendido e não ao período.

1.3. A escolha do período no qual o candidato poderá fazer sua matrícula fica condicionada à avaliação da documentação por parte da Comissão Responsável.

1.4. O candidato poderá optar por apenas um curso.

1.5. As vagas remanescentes para o semestre 2018.1 serão divulgadas na primeira quinzena de julho de 2018 no endereço eletrônico www.ifbaiano.edu.br/guanambi e nos murais desta Instituição.

2. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas nos períodos de **05 a 09 de fevereiro de 2018** (semestre 2017.2) e **16 a 20 de julho de 2018** (semestre 2018.1), das 13h00 min às 20h00 min, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IFBaiano *Campus* Guanambi, situado no Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Guanambi/BA.

3. DAS MODALIDADES

3.1. As vagas ofertadas são para as seguintes modalidades de ingresso:

a) **Reopção de Curso:** destinadas a acadêmicos regularmente matriculados no IF Baiano que queiram mudar de curso, desde que, obrigatoriamente, **tenham cursado com aproveitamento escolar todas as disciplinas do primeiro semestre letivo.**

b) **Transferência Interna:** para acadêmicos regularmente matriculados em cursos oferecidos pelos diversos *campi*, no âmbito do IF Baiano, desde que, obrigatoriamente, **tenham cursado com aproveitamento escolar todas as disciplinas do primeiro semestre letivo.**

c) **Transferência Externa:** destinadas a estudantes que ingressaram por processo seletivo em curso de graduação, reconhecido ou autorizado pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação e pretendam transferência para um curso do IF Baiano – *Campus* Guanambi, desde que, obrigatoriamente, **tenham cursado com aproveitamento escolar todas as disciplinas do primeiro semestre letivo.**

d) **Portador de Diploma de Educação Superior:** destinadas a portadores de diploma em curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC ou pelos Conselhos Estaduais de Educação, para a obtenção de outra habilitação no mesmo curso ou para realização de outro curso de graduação.

3.2. Quadro 2 de cursos aptos a concorrer às vagas remanescentes e pré-requisitos

Curso Pretendido	Cursos aptos a concorrer*	Pré-requisitos
Bacharelado em Agronomia	Todos os cursos de Ciências Agrárias	• Compatibilidade de no mínimo 70% dos componentes curriculares cursados.
Licenciatura em Química	Todos os cursos de Ciências Exatas e/ou Licenciatura em qualquer área	• Sem pré-requisitos
Tecnologia em Agroindústria	Todos os cursos de Ciências Agrárias	• Compatibilidade de no mínimo 70% dos componentes curriculares cursados.
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Todos os cursos da subárea de Ciências da Computação - área de Ciências Exatas	• Compatibilidade de no mínimo 70% dos componentes curriculares cursados.

*Cursos de mesma área de conhecimento ou áreas afins contempladas pela Tabela das áreas de conhecimento da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>) e respectivas subáreas, reconhecidos ou autorizados pelos órgãos competentes.

3.3. Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não satisfaçam todas as condições que constam nos itens 3.1 e 3.2.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Requerimento de Inscrição (**anexo II**);
- b) Xerox da Carteira de Identidade; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente;
- c) Atestado de Matrícula atualizado (**exceto para portador de diploma**);
- d) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e o desempenho do estudante, devidamente autenticado e assinado pela Instituição de origem;
- e) Ementário e programas das disciplinas cursadas em que obteve aprovação, nos quais estejam discriminadas a carga horária e bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da Instituição de origem.
- f) Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;
- g) Xerox autenticada do diploma de curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC (**apenas para portador de Diploma de Nível Superior**);
- h) Os candidatos que concorrerão como portadores de diploma **para o curso de Licenciatura em Química** deverão apresentar Certidão ou Declaração de comprovação de experiência como docente.

4.1. Quando se tratar de documentos oriundos de instituições estrangeiras, os mesmos deverão ser acompanhados das respectivas traduções oficiais para o idioma português e atenderem outras exigências legais que regem a matéria.

4.2. As inscrições poderão ser feitas por procuração simples (será exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

4.3. As documentações deverão ser entregues na Secretaria de Registros Acadêmicos. Após conferência e expedição de comprovante de inscrição, o envelope contendo os documentos deverá ser lacrado e encaminhado à Comissão de Análise e Avaliação.

4.4. A autenticação dos documentos poderá ser feita na própria Secretaria de Registros Acadêmicos, desde que seja apresentada a documentação original.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será com base na análise e avaliação da documentação e histórico de graduação realizada por Comissão instituída pelo Colegiado de cada curso.

5.2. As vagas serão preenchidas priorizando-se candidatos inscritos, respectivamente, nas seguintes modalidades:

- a) Reopção de curso;
- b) Transferência interna;
- c) Transferência externa;
- d) Ingresso como portador de diploma de curso superior.

5.3. Para a classificação dos candidatos serão observadas, por ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior número de disciplinas aproveitadas no currículo do curso pretendido;
- b) Maior tempo de experiência docente no ensino de Química; (apenas para candidatos portadores de diploma de curso superior que pleiteiam vaga no curso de Licenciatura em Química);
- b) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) Menor número de reprovações;

d) Maior idade do candidato.

5.4. A definição do semestre curricular ou das disciplinas no qual se matriculará o(a) candidato(a) que foi classificado(a), dependerá de processo de compatibilização entre a seriação do estabelecimento de origem e o IF Baiano – *Campus* Guanambi, devendo-se observar, para a respectiva adaptação, os pré-requisitos de cada disciplina.

6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2018** (semestre 2017.2) e **27 de julho de 2018** (semestre 2018.1) nos murais desta Instituição Federal de Ensino e no seu sítio eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/guanambi>.

6.2. O prazo para a interposição de recursos será até o dia **20 de fevereiro de 2018** (semestre 2017.2) e **30 de julho de 2018** (semestre 2018.1).

6.3. O resultado final, após homologação pelo Diretor Geral, será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2018** (semestre 2017.2) e **01 de agosto de 2018** (semestre 2018.1) nos murais desta Instituição Federal de Ensino e no seu sítio eletrônico <http://www.ifbaiano.edu.br/guanambi>.

6.3. Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios, via telefone/FAX ou e-mail.

6.4. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados, seguindo a ordem de classificação, até o limite das vagas fixadas.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada no IF Baiano *Campus* Guanambi, na Secretaria de Registros Acadêmicos, com preenchimento do requerimento e apresentação da documentação exigida no item 7.4.

7.2. A matrícula ocorrerá no dia **23 de fevereiro de 2018** (semestre 2017.2) e **03 de agosto de 2018** (semestre 2018.1), devendo ser apresentado o histórico escolar atualizado, expedido pela instituição de origem.

7.3. A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído.

7.4. A matrícula só será efetivada mediante a entrega dos seguintes documentos à Secretaria de Registros Acadêmicos:

- a) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia do documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- e) Fotocópia do documento de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio, emitidos por Instituição oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Declaração de que não é matriculado em outro curso superior ministrado por Instituição Pública de Ensino Superior (Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009), fornecidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos.

7.5. A autenticação dos documentos poderá ser feita na própria Secretaria de Registros Acadêmicos, desde que seja apresentada a documentação original.

7.6. A documentação a que se refere o item 7.4, sendo incompleta ou falsa, resultará na nulidade da classificação do candidato no processo seletivo e implicará na perda do seu direito à matrícula e da vaga.

7.7. Perderá o direito de matrícula no IF Baiano *Campus* Guanambi o candidato que não comparecer nos dias marcados neste Edital para a efetivação da matrícula e que não apresentar, nas datas estipuladas por este Edital, todos os documentos.

7.8. Efetivada a matrícula, fica caracterizada a imediata adesão do candidato às Normas Legais Internas do IF Baiano – *Campus* Guanambi e às normas previstas neste Edital, vedando-se a invocação de desconhecimento das mesmas a seu favor.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IF Baiano – *Campus* Guanambi.

8.2. É considerada parte integrante deste Edital, no que couber, a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano.

8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

8.4. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano – *Campus* Guanambi, no Distrito de Ceraíma – Guanambi/BA – Tel. (77)3493-2100 ramal 283 ou pelo sítio: <http://www.ifbaiano.edu.br/guanambi>

8.5. É de inteira responsabilidade do procurador nomeado, quando houver, prestar todas as informações ao candidato/outorgante.

8.6. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Cursos Superiores.

ROBERTO CARLOS SANTANA LIMA
DIRETOR GERAL

ANEXO I

CRONOGRAMA – SEMESTRE 2017.2

Data	Evento	Local
01/02/2018	Publicação do edital de vagas remanescentes	Endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/guanambi e na sede do IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>
05 a 09/02/2018	Período de inscrições	Secretaria de Registros Acadêmicos – IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>
19/02/2018	Resultado Preliminar	Endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/guanambi e na sede do IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>
20/02/2018	Interposição de recursos	Secretaria de Registros Acadêmicos – IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>
21/02/2018	Resultado Final	Endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/guanambi e na sede do IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>
23/02/2018	Matrícula dos candidatos aprovados	Secretaria de Registros Acadêmicos – IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>

CRONOGRAMA – SEMESTRE 2018.1

Data	Evento	Local
13/07/2018	Divulgação das vagas remanescentes para o semestre letivo 2018.1	Endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/guanambi e na sede do IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>
16 a 20/07/2018	Período de inscrições	Secretaria de Registros Acadêmicos – IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>
27/07/2018	Resultado Preliminar	Endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/guanambi e na sede do IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>
30/07/2018	Interposição de recursos	Secretaria de Registros Acadêmicos – IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>
01/08/2018	Resultado Final	Endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/guanambi e na sede do IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>
03/08/2018	Matrícula dos candidatos aprovados	Secretaria de Registros Acadêmicos – IF Baiano – <i>Campus Guanambi</i>

EDITAL N° 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018
CATEGORIA ESPECIAL DE MATRÍCULA 2017.2 e 2018.1
ANEXO II



**Ministério
da Educação**

Instituto Federal Baiano – Campus Guanambi

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

N°: _____

TIPO DE SOLICITAÇÃO:

- () Reopção de curso
 () Transferência Externa
 () Transferência Interna
 () Portador de diploma de Educação Superior

_____,
 brasileiro(a), RG: _____, Data de Expedição: ___/___/_____, CPF:
 _____, nascido(a) aos ___/___/_____, natural de
 _____ Estado _____, filho(a) de
 _____ e _____, residente à
 _____ nº _____, Bairro _____, CEP
 _____, cidade _____, Tel: (_) _____ - _____, vem requerer de V.Sa.,
 anexando a documentação necessária, INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO para vagas
 remanescentes do Curso Superior de
 _____.

Guanambi, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável



**Ministério
da Educação**

Instituto Federal Baiano – Campus Guanambi

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES- Semestres: 2017.2 e 2018.1
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N°: _____

REQUERENTE: _____ DATA: ___/___/2018

TIPO DE SOLICITAÇÃO:

- () Reopção de curso
 () Transferência Externa
 () Transferência Interna
 () Portador de diploma de educação superior

Assinatura do responsável pelo recebimento do Requerimento: _____